



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XIV - Edição nº 02630 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5AEF36379C8C1C7BA456F12BB6DB1C0C

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL 002/2026
- AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP nº 016-2026.
- DECRETO Nº 104 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 105 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 106 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº 019-2026

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,
JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (02/2026)

A Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e considerando a documentação técnica apresentada, especialmente os projetos, memoriais descritivos e Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs vinculadas ao empreendimento, declara a **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** para o Projeto de Geração Fotovoltaica da Prefeitura Municipal de Uauá, inscrita no CNPJ:13.698.758/0001-97, destinado à geração de energia elétrica por meio de sistemas fotovoltaicos híbridos, on-grid, usinas em solo e sistemas de bombeamento solar, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

O empreendimento consiste na implantação e operação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica distribuídos em unidades públicas municipais urbanas e rurais, incluindo instalações em coberturas, áreas institucionais, áreas de solo previamente destinadas ao projeto e sistemas de alimentação energética para poços de abastecimento de água.

As instalações contempladas nesta dispensa são:

SISTEMAS FOTOVOLTAICOS HÍBRIDOS

Praça Belarmino José Rodrigues – Prédio da Prefeitura Municipal;
Rua Professor Luiz Viana Filho – Prédio da Secretaria Municipal de Educação;
Rua das Populares – Unidade de Saúde da Família Mãe Rainha;
Rua São Paulo – Centro de Educação Integral de Uauá;
Rua Padre Maximiliano Fox – Escola Municipal João Borges de Sá;
Avenida Francisco José de Oliveira – Hospital Municipal Doutor Jair Braga;
Serra da Canabrava, BA-120, Km 235 – Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
Rua João Joaquim Cardoso – Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro.

USINAS FOTOVOLTAICAS EM SOLO

Área localizada às margens da Rodovia BA-120, Km 235, Zona Rural do Município de Uauá/BA;
Área localizada no Parque Industrial do Município de Uauá/BA, às margens da Rodovia BA-120, Km 235;
Área situada próxima à Subestação Elétrica, na Estrada de acesso à Comunidade de Bendegó, denominada Usina 01;
Área situada próxima à Subestação Elétrica, na Estrada de acesso à Comunidade de Bendegó, denominada Usina 02.

SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EM TELHADO

Rua Jerônimo Rodrigues – Creche Educandário;
Avenida João Borges de Sá – Escola Municipal Recanto da Criança;
Avenida João Borges de Sá – Escola Municipal Recanto da Criança 02;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Avenida João Borges de Sá – Garagem Municipal.

SISTEMAS DE BOMBEAMENTO SOLAR

Poço localizado na Comunidade de Lajes das Aroeiras, Zona Rural do Município de Uauá;

Poço localizado na Comunidade de Queimada dos Lóiola, Zona Rural do Município de Uauá;

Poço localizado na Comunidade de São Paulo, Zona Rural do Município de Uauá;

Poço localizado na Comunidade de Caldeirão, Zona Rural do Município de Uauá.

Conforme documentação técnica apresentada, os sistemas possuem caráter de geração de energia limpa e renovável, sem utilização de combustíveis fósseis, sem geração de efluentes líquidos industriais, sem emissão atmosférica significativa e sem geração de resíduos perigosos durante sua operação.

Considerando as características do empreendimento, sua reduzida capacidade de degradação ambiental e o fato de que as intervenções previstas não envolvem, nesta fase, supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, barramentos, captação hídrica ou atividades potencialmente poluidoras sujeitas ao licenciamento ambiental ordinário, esta Secretaria entende que o empreendimento é passível de Dispensa de Licenciamento Ambiental, sem prejuízo da obtenção de outras autorizações legalmente exigíveis junto aos órgãos competentes.

A presente Dispensa refere-se exclusivamente aos aspectos ambientais relacionados ao empreendimento descrito, não autorizando intervenções em áreas protegidas, supressão de vegetação nativa ou quaisquer atividades distintas daquelas constantes nos projetos apresentados.

O empreendedor deverá observar integralmente a legislação ambiental federal, estadual e municipal aplicável, adotando todas as medidas necessárias para prevenção, mitigação e controle de eventuais impactos ambientais decorrentes da implantação e operação dos sistemas.

Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental possui validade vinculada à execução do projeto apresentado e às condições estabelecidas neste documento.

Uauá – BA, 10 de junho de 2026

Bruno Hiago Lima Matos

Secretário

Marcos Henrique Lobo Rosa

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

PA: 0036/2026 – **EDITAL:** 023/2026 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA– **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:00HS DE 10/06/2026 ATÉ ÀS 09:00HS DE 25/06/2026 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/06/2026, ÀS 09:00HS – **DISPUTA:** 25/06/2026, ÀS 09:00HS – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com, UAUÁ/BA, 10/06/2026. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2026

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos justificativa da escolha e dos pareceres do Controle Interno e Jurídico, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao **Processo Administrativo Licitatório nº 0040/2026**, sob a modalidade **Dispensa Eletrônica, autuada sob o nº 019/2026**, foram alcançadas, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, determinando a celebração de contrato em favor da empresa **W D CORDEIRO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.809.451/0001-14, com o valor de **R\$ 61.900,14 (sessenta e um mil, novecentos reais e quatorze centavos)**, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 04 de maio de 2026. Marcos Henrique Lobo Rosa. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 104 DE 08 DE JUNHO DE 2026****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1401 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE (0,00	7.000,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00
Total Geral:	7.000,00	7.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de junho de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 105 DE 09 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 106 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.000,00 (Sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
Total Suplementado:	7.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
Total Anulado:	7.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34